LEI Nº 1120, DE 17 DE SETEMBRO DE 1981.

RETIFICA E CONSOLIDA OS DIAS FERIADOS MUNICIPAIS.

(Revogada pela Lei nº 1123/1981)

Prefeitura Municipal de Esteio, 17 de setembro de 1981.

LIZANDRO ARAÚJO FILHO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito